



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 09/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil é uma instituição de Estado, pilar fundamental para a segurança pública e a ordem social em Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado da Cidadania para a criação e implantação da Delegacia Especializada em Crimes de Racismo, Discriminação Racial, Intolerância Religiosa e LGBTfobia (DECRIN), preferencialmente no município de Campo Grande, como medida prioritária no fortalecimento das políticas de segurança pública e garantia de direitos no Estado;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao NUP 87.000.592-2026;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial para análise, discussão e deliberação da proposta de criação e implantação da Delegacia Especializada em Crimes de Racismo, Discriminação Racial, Intolerância Religiosa e LGBTfobia (DECRIN), devendo, ao final, emitir relatório/voto e minuta do projeto de alteração legislativa, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Marcos Takeshita, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx6330xx, que a presidirá;
2. Nilson Fonseca Martins, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4120xx, e
3. Ana Claudia Oliveira Marques Medina, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx7660xx.

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS